



Estado do Piauí

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEP. FIRMINO FILHO – PSDB

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO
(AUTORIA DO DEP. FIRMINO FILHO – PSDB)**

Projeto de Lei nº 105 /2012

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16 / 05 / 2012

1º Secretário

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual ao **GRUPO CAUSE MUDANÇAS** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública estadual o **GRUPO CAUSE MUDANÇAS**, associação civil de caráter privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 13.468.874/0001 - 10, situado à Rua Palmares, nº 3884, Bairro Três Andares, CEP: 64.017-760, em Teresina – PI.

Art. 2º A entidade que trata o caput 1º, ficará assegurado todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em 14 de maio de 2012.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o título de utilidade pública estadual ao Grupo Cause Mudanças, situado à Rua Palmares, nº 3884, Bairro Três Andares, CEP: 64.017-760, em Teresina – PI.

O Grupo Cause Mudança – G.C.M, fundado em 13/05/10, é uma entidade sem fins lucrativos com atuação junto às famílias em situação de risco e de vulnerabilidade social. Inspirada com as orientações bíblicas a entidade tem como objetivo principal formar cidadãos para um futuro melhor da sociedade piauiense, haja vista a necessidade de resgatar os valores éticos, morais, religiosos e culturais dos jovens piauienses.

Com o objetivo de ser um mecanismo de lutas constantes em busca da cidadania e da dignidade humana, o Grupo Cause Mudança desenvolve atividades de atendimento às famílias carentes, por meio de execução de atividades e programas próprios, tais como: ações de formação e treinamento profissional, de geração de emprego e renda, de esporte, lazer e cultura, bem como busca parceria com a rede sócio-assistencial, por meio dos órgãos municipais e estaduais visando o pleno exercício da cidadania, assim como o resgate da dignidade humana, que frequentemente é negado ou violado em grande parte do nosso país. Destacamos, também, como objetivo indispensável às ações da entidade as atividades de cunho espiritual, através de acompanhamentos e retiros espirituais, palestras e campanhas educativas o que notadamente vem conseguindo recuperar jovens do submundo das drogas.

Neste sentido, conseguimos visualizar que o Grupo Cause Mudanças soma-se a sociedade civil organizada, aos poderes executivos e poderes legislativos na elaboração, execução e avaliação de políticas públicas sociais, econômicas e culturais na tentativa de equacionar os problemas da sociedade piauiense.

Sendo assim, submeto aos pares desta Casa, a aprovação do referido Projeto de Lei.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.468.874/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/03/2011	
NOME EMPRESARIAL GRUPO CAUSE MUDANCAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAUSE MUDANCAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PALMARES		NÚMERO 3884	COMPLEMENTO
CEP 64.017-760	BAIRRO/DISTRITO TRES ANDARES	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **5/4/2011** às **16:26:24** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



Lei nº 4.231 de 1º de MARÇO de 20 12

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO
CAUSE MUDANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o **GRUPO CAUSE MUDANÇAS**, com sede e foro na Rua Palmares nº 3884, no Bairro Três Andares, CEP: 64.017-760 e inscrita no CNPJ sob nº 13.468.874/0001-10.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de março de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e doze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

Ata da Assembleia Geral de Fundação, Apreciação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria do Grupo Cause Mudanças.

Ata da assembleia geral de constituição do GRUPO CAUSE MUDANÇAS:
"FORMANDO CIDADÃO PARA UM FUTURO MELHOR DA SOCIEDADE" Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às vinte horas, na rua palmares, trinta e oito oitenta e quatro, no bairro: três andares em Teresina, estado do Piauí, reuniram-se com o propósito de constituírem um GRUPO com a denominação "CAUSE MUDANÇAS", nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: JOSÉ DO CARMO RODRIGUES MEDEIROS, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ANTONIO DE PADUA DA SILVA NETO e RONIELE CARDOSO DA SILVA, Foi aclamado para diretor o Sr JOSÉ DO CARMO RODRIGUES MEDEIROS, período do mandato 05 anos (cinco anos), iniciado, em treze de maio de dois mil e dez, como termino em treze de maio de dois mil e quinze, podendo ser reeleito pela votação da maioria dos diretores. que convidou a mim, KATIA DE SOUSA SILVA, para lavrar a presente ata. o diretor solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto do "GRUPO CAUSE MUDANÇAS", anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata. **ESTATUTO DO GRUPO CAUSE MUDANÇAS** **CAPITULO I** Da entidade e Seus Objetivos: **ART. 1º** - O Grupo Cause Mudanças - G. C. M. é uma entidade de Classe e caráter civil que tem como compromisso - **FORMANDO CIDADÃO PARA UM FUTURO MELHOR DA SOCIEDADE**, haja vista a perda dos valores ético da família no seio da sociedade atual. Como fonte de tema: "Tudo o que você desejam que os outros façam a você, façam você também a eles. Pois nisso consistem a Lei e os Profetas." Mt: 7-12 E como lema: "Ninguém pode voltar atrás e fazer um novo começo, mais qualquer um pode começa agora e fazer um novo fim." Com sede provisória à Rua Palmares, número trinta e oito oitenta e quatro, Código de Endereçamento postal sessenta e quatro mil e dezessete barra setecentos e sessenta, no Bairro Três Andares na cidade de Teresina Estado do Piauí, com atribuições jurídicas definida nos termos da lei entidade não governamental sem fins lucrativo e visando encaminhar suas lutas afim de proporciona e resgatar cidadania e dignidade as famílias de comunidades carentes de toda capital e estado. Trabalhando nas áreas que mais desperta atenção e proporcionar um vinculo direto com as famílias como: Fonte de Renda Extra - Melhoria Habitacional, Acompanhamento Espiritual - Palestra Educacional "com imagens e som" - Formação e Treinamento Profissional "com cursos" - Acompanhamento Jurídico - Acompanhamento Psicólogos - Pratica Esportiva nas diversas modalidade e categoria "futebol, vôleibol, judô, karáter, tendo convicção que com essas atuações podemos conscientizar e elevar a alto estima de todos os membros da FAMÍLIA. **ART 2º** - DIRETORIA O Grupo Cause Mudanças - **FORMANDO CIDADÃO PARA UM FUTURO MELHOR DA SOCIEDADE** terá como hierarquia: DIRETOR(A)- VICE DIRETOR(A) - DIRETOR FINANCEIRO (A) - SECRETARIO(A) - DIRETOR(A) DE ESPORTE - DIRETOR(A) DE SAÚDE - DIRETOR(A) JURIDICO e DIRETOR(A) DE LITURGIA. DAS DIRETRIZES DE

Jose do Carmo Rodrigues Medeiros

Raimundo Nonato Mendes

CADA DIRETOR Cabe ao DIRETOR GERAL criar projetos de caráter pedagógico, educacional, representar o grupo nas órgãos públicos, estatual, municipal, TV, rádio, programar atividades do mês vigente, proporcionar e captar recursos para projetos de toda diretoria, observar e fiscalizar quaisquer distorção de comportamento idôneo dos DIRETORES, criar projetos de melhoria institucional, proporciona meios de renda extra. Cabe ao VICE DIRETOR – representar o DIRETOR quando este estiver impossibilitado ou ausente, nas reuniões família, está consciente de todos os projetos do grupo, criar meios para realização dos mesmo. Cabe ao DIRETOR FINANCEIRO – manter os diretores conscientizados dos valores em caixa, promover ações para arrecadação de recursos, fazer orçamento de gastos, escanear recibos e notas, arrecada taxa de patrocinadores e organizar festa dos aniversariantes do mês. Cabe ao SECRETARIO(A) organizar o local das reuniões, comunicar os DIRETORES da reunião, passa lista de frequência, comunicar pauta da reunião, confeccionar placas e brindes de reconhecimento para os destaque do ano, manter a ata em local seguro, fazer copia de quaisquer documento exigido por componente ou diretor e ajudar TESOURARIA sempre que necessário. Cabe ao DIRETOR DE ESPORTE–promover campeonatos nas diversas modalidades e categorias, lazer de revitalização em praças e locais apropriados, feira para exposição de fonte de renda família, buscar recursos e material junto aos órgãos competente para realização de projetos esportivo. Cabe ao DIRETOR DE SAÚDE- promover projetos de reconhecimento de grupo sanguíneo, para campanha de arrecadação de bolsas de sangue, marcar e acompanhar consultas médicas de IDOSOS – CRIANÇAS – GESTANTES – DIFICIENTES FISICO, promover palestra sobre: alcoolismo – drogas – violência, visitar lares, e informar aos diretores situação dos lares visitados. Cabe ao DIRETOR JURIDICO – levar projetos de segurança aos órgãos competentes, promover encontros de conscientização dos direitos do CIDADÃO e CONSUMIDOR, acompanhar e informar FAMILIA a respeito de benefícios de direitos constitucionais, acompanhar e orientar FAMILIA a respeito de conformidade do direito de bens e divisão dos mesmos. Cabe ao DIRETOR DE LITURGIA – promover projetos de conscientização do AMOR DE DEUS por TODOS, e da importância, de AMAR A DEUS SOBRE TODAS AS COISAS, realizar em praças e locais de fácil acesso palestras, celebração da eucaristia, passar filmes que desperte, fortaleça a luta cotidiana, promover encontros de JOVENS e CASAS. ART 3º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Em caso de extinção da entidade, os bens patrimoniais serão destinados a uma entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Segurança Social. ART 4º DO REGISTRO O Diretor(a) e o Secretário(a), está autorizado a proceder o registro legal do presente estatuto. O Presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e só poderá ser alterado por maioria absoluta da DIRETORIA, convocada especificamente para este fim, com a presença 60% (sessenta), no mínimo. ART 5º DA VOTAÇÃO E PERÍODO DO MANDATO O período de mandato do Diretor será de 05 anos (cinco anos) podendo ser reeleito por votação da maioria dos diretores. PARAGRAFO ÚNICO

A. L. D. D. L.

Luiz Sérgio Sampaio Mendes



Este estatuto entrará em vigor ~~apartir da data de seu registro~~, Teresina ~~traz~~ de maio de dois mil e dez. A seguir, o senhor diretor determinou que se procedesse à eleição dos membros das diretorias, conforme dispõe o estatuto recém aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem as diretorias as seguintes pessoas: diretor: JOSÉ DO CARMO RODRIGUES MEDEIROS, brasileiro solteiro, técnico em informática, nascido em treze de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, RG: nº 1.198.108 SSP-PI, CPF: nº 503.824.973-68, residente na rua palmares, trinta e oito oitenta e quatro, Vila Jerusalém, no bairro: três andares em Teresina, estado do Piauí; Vice Diretor: RONIELE CARDOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em quinze de outubro de mil novecentos e noventa e dois, RG: nº 2947286, CPF: nº 038795733-28, residente na rua palmares, trinta e nove setenta e um, vila são José da costa rica, bairro: três andares, Teresina, estado do Piauí, Secretário(a): KATIA DE SOUSA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e oito, RG nº 501546055 SSP-PI CPF nº 020385483-74, residente na rua joaquim dias santana nº quatro mil e dois, vila da paz, bairro: três andares, Teresina, estado do Piauí, Diretor Financeiro: ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, técnico em laboratório, nascido em vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e seis, RG: nº 2579215 SSP-PI, CPF nº 023018313-10, residente na rua santa maria gorete, vinte três oitenta e sete, Vila São José da Costa Rica, no bairro: três andares em Teresina, estado do Piauí, Diretor de Esporte: CLEUDOMAR RIBEIRO ARAUJO, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido em dez do setembro de mil novecentos e oitenta e sete, RG nº 50226312 SSP-PI, CPF: 005.513.083-62, residente na rua santa maria gorete, nº dois mil quatrocentos e quarenta e um, Diretor de Saúde: JOSIMAR COSTA FORMOSO, brasileiro, casado, agente de saúde, nascido em vinte seis de janeiro de mil novecentos e setenta e sete, RG nº 865 486 SSP-PI, CPF nº 516949053-49, residente na rua, palmares trezentos e quatro, vila Jerusalém, bairro: três andares, Teresina, estado do Piauí, Diretor Jurídico: JOSÉ ARAGÃO DE FREITAS, brasileiro, casado, técnico em informática, nascido em vinte e cinco de junho de mil novecentos e setenta e seis, RG nº 1503269 SSP-PI, CPF nº 754749483-87, residente na rua paraguai nº dois mil seiscentos e treze, bairro: três andares, Diretor de Liturgia: RAIMUNDO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em vinte e nove de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro, RG: nº 0377832120-09 SSP-MA, CPF: nº 267136673-68, residente na rua tocantins, vinte e dois setenta e sete, Vila Jerusalém no bairro: três andares em Teresina, estado do Piauí. todos já devidamente qualificados nesta ata. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e o Diretor, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa e declarou definitivamente constituído, desta data para o futuro, o "GRUPO CAUSE MUDANÇAS", com sede provisória na rua Palmares, trinta e oito oitenta e quatro, no bairro: três andares em Teresina, estado do Piauí, que tem por objetivo - FORMANDO CIDADÃO PARA UM FUTURO MELHOR DA SOCIEDADE, haja vista a perda dos valores ético da família no seio da sociedade atual. de Teresina e de todo estado do Piauí, Trabalha nas áreas que mais desperta atenção e proporcionar

Esportiva nas diversas modalidades e categoria "futebol, voleibol, judô e karatê", tendo convicção que com essas atuações podemos conscientizar e elevar a auto-estima de todos os membros da FAMÍLIA. Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor diretor do "GRUPO CAUSE MUDANÇAS" deu por encerrado os trabalhos e eu, KATIA DE SOUSA SILVA, que servi de secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar o "GRUPO CAUSE MUDANÇAS".

Teresina, 13 de Maio de 2010.

José do Carmo Rodrigues Medeiros

José Magalhães de Freitas

Kátia de Sousa Silva

Antônio Francisco Ribeiro Araújo

Cláudio Ribeiro Araújo

Antônio José da Silva Santos

Francisco dos Santos Almeida de Oliveira

Francisco Luiz Sousa dos Santos

Antônio de Paiva da Silva Neto

Francisco dos Santos Araújo

Ernesto Costa da Silva

Emmanuel Pereira Cardoso

Renato Cavalcanti da Silva

João Carlos Costa Formoso

Quirino Norato da Silva

Mauro Rogério Araújo de Souza

João Carlos da Silva Costa

Jana Aparecida Rodrigues Medeiros

Daniel César Rodrigues de Oliveira

ESTATUTO DO GRUPO CAUSE MUDANÇAS



CAPITULO I

Da entidade e Seus Objetivos:

ART. 1º - O **Grupo Cause Mudanças - G. C. M.** é uma entidade de Classe e caráter civil que tem como compromisso - **FORMANDO CIDADÃO PARA UM FUTURO MELHOR DA SOCIEDADE**, haja vista a perda dos valores ético da família no seio da sociedade atual.

Como fonte de tema: "Tudo o que você desejam que os outros façam a você, façam você também a eles. Pois nisso consistem a Lei e os Profetas." Mt: 7-12

E como lema: "Ninguém pode voltar atrás e fazer um novo começo, mais qualquer um pode começa agora e fazer um novo fim."

Com sede e foro provisória à Rua Palmares, número trinta e oito oitenta e quatro, Código de Endereçamento postal sessenta e quatro mil e dezessete barra setecentos e sessenta, no Bairro Três Andares na cidade de Teresina Estado do Piauí, com atribuições jurídicas definida nos termos da lei entidade não governamental sem fins lucrativo e visando encaminhar suas lutas afim de proporciona e resgatar cidadania e dignidade as famílias de comunidades carentes de toda capital e estado.

Trabalhando nas áreas que mais desperta atenção e proporcionar um vinculo direto com as famílias COMO: Fonte de Renda Extra – Melhoria Habitacional Acompanhamento Espiritual – Palestra Educacional "com imagens e som" – Formação e Treinamento Profissional "com cursos" – Acompanhamento Jurídico – Acompanhamento Psicólogos – Pratica Esportiva nas diversas modalidade e categoria "futebol, vôleibol, judô, karáter, tendo convicção que com essas atuações podemos conscientizar e elevar a alto estima de todos os membros da FAMÍLIA.

ART 2º - DIRETORIA

O **Grupo Cause Mudanças – FORMANDO CIDADÃO PARA UM FUTURO MELHOR DA SOCIEDADE** terá como hierarquia: DIRETOR(A)– VICE DIRETOR(A) – DIRETOR FINANCEIRO (A) – SECRETARIO(A) – DIRETOR(A) DE ESPORTE – DIRETOR(A) DE SAÚDE – DIRETOR(A) JURIDICO e DIRETOR(A) DE LITURGIA.

DAS DIRETRISES DE CADA DIRETOR

Cabe ao **DIRETOR GERAL** criar projetos de caráter profissional e educacional, representar o grupo nos órgãos publico, estadual, municipal, TV , rádio, programar atividades do mês vigente, proporcionar e captar recursos para projetos de toda diretoria, observar e fiscalizar quaisquer denúncia de comportamento idôneo dos DIRETORES, criar projetos de melhoria habitacional, proporciona meios de renda extra.

Cabe ao **VICE DIRETOR** – representar o DIRETOR quando este estiver impossibilitado ou ausente, nos convites formais, está consciente de todos os projetos do grupo, criar meios para realização dos mesmo.

Cabe ao **DIRETOR FINANCEIRO** – manter os diretores conscientes dos valores em caixa, promover ações para arrecadação de recursos, fazer orçamento de gastos, escanear recibos e notas, arrecada taxa de patrocinadores e organizar festa dos aniversariantes do mês.

Cabe ao **SECRETARIO(A)** organizar o local das reuniões, comunicar os DIRETORES da reunião, passa lista de frequencia, comunicar pauta da reunião, confeccionar placas e brindes de reconhecimento para os destaque do ano, manter a ata em local seguro, fazer copia de quaisquer documento exigido por componente ou diretor e ajudar TESOURARIA sempre que necessário.

Cabe ao **DIRETOR DE ESPORTE** – promover campeonatos nas diversas modalidades e categorias, lazer de revitalização em praças e locais apropriados, feira para exposição de fonte de renda família, buscar recursos e material junto aos órgãos competente para realização de projetos esportivo.

Cabe ao **DIRETOR DE SAÚDE** - promover projetos de reconhecimento de grupo sanguíneo, para campanha de arrecadação de bolsas de sangue, marcar e acompanhar consultas médicas de IDOSOS – CRIANÇAS – GESTANTES – DIFICIENTES FISICO, promover palestra sobre: alcoolismo – drogas – violência, visitar lares, e informar aos diretores situação dos lares visitados.

Cabe ao **DIRETOR JURIDICO** – levar projetos de segurança aos órgãos competentes, promover encontros de conscientização dos direitos do CIDADÃO e CONSUMIDOR, acompanhar e informar FAMILIA a respeito de benefícios de direitos constitucionais, acompanhar e orientar FAMILIA a respeito de conformidade do direito de bens e divisão dos mesmos.

~~Cabe ao~~ **DIRETOR DE LITURGIA** – promover projetos de conscientização do AMOR DE DEUS por TODOS, e da importância, de AMAR A DEUS SOBRE TODAS AS COISAS, realizar em praças e locais de fácil acesso palestras, celebração da eucaristia, passar filmes que desperte, fortaleça a luta cotidiana, promover encontros de JOVENS e CASAIS.

ART 3º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Em caso de extinção da entidade, os bens patrimoniais serão destinados a uma entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Segurança Social.

ART 4º DO REGISTRO

O Diretor(a) e o Secretário(a), está autorizado a proceder o registro legal do presente estatuto.

O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e só poderá ser alterado por maioria absoluta da DIRETORIA, convocada especificamente para este fim, com a presença 60% (sessenta), no mínimo.

ART 5º DA VOTAÇÃO E PERÍODO DO MANDATO

O período de mandato do Diretor será de 05 anos (cinco anos) podendo ser reeleito por votação da maioria dos diretores.

PARAGRAFO ÚNICO

Este estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro, Teresina treze de maio de dois mil e dez

ESTATUTO DO GRUPO CAUSE MUDANÇAS

CAPITULO I

Da entidade e Seus Objetivos:

ART. 1º - O Grupo Cause Mudanças - G. C. M. é uma entidade de Classe e caráter civil que tem como compromisso - **FORMANDO CIDADÃO PARA UM FUTURO MELHOR DA SOCIEDADE**, haja vista a perda dos valores ético da família no seio da sociedade atual.

Como fonte de tema: "Tudo o que você desejam que os outros façam a você, façam você também a eles. Pois nisso consistem a Lei e os Profetas." Mt: 7-12

E como lema: "Ninguém pode voltar atrás e fazer um novo começo, mais qualquer um pode começa agora e fazer um novo fim."

Com sede e foro provisória à Rua Palmares, número trinta e oito oitenta e quatro, Código de Endereçamento postal sessenta e quatro mil e dezessete barra setecentos e sessenta, no Bairro Três Andares na cidade de Teresina Estado do Piauí, com atribuições jurídicas definida nos termos da lei entidade não governamental sem fins lucrativo e visando encaminhar suas lutas afim de proporciona e resgatar cidadania e dignidade as famílias de comunidades carentes de toda capital e estado.

Trabalhando nas áreas que mais desperta atenção e proporcionar um vinculo direto com as famílias COMO: Fonte de Renda Extra – Melhoria Habitacional Acompanhamento Espiritual – Palestra Educacional "com imagens e som" – Formação e Treinamento Profissional "com cursos" – Acompanhamento Jurídico – Acompanhamento Psicólogos – Pratica Esportiva nas diversas modalidade e categoria "futebol, vôleibol, judô, karáter, tendo convicção que com essas atuações podemos conscientizar e elevar a alto estima de todos os membros da FAMÍLIA.

ART 2º - DIRETORIA

O Grupo Cause Mudanças – **FORMANDO CIDADÃO PARA UM FUTURO MELHOR DA SOCIEDADE** terá como hierarquia: DIRETOR(A)– VICE DIRETOR(A) – DIRETOR FINANCEIRO (A) – SECRETARIO(A) – DIRETOR(A) DE ESPORTE – DIRETOR(A) DE SAÚDE – DIRETOR(A) JURIDICO e DIRETOR(A) DE LITURGIA.

DAS DIRETRISES DE CADA DIRETOR

Cabe ao DIRETOR GERAL criar projetos de caráter profissional e educacional, representar o grupo nos órgãos publico, estadual, municipal, TV , rádio, programar atividades do mês vigente, proporcionar e captar recursos para projetos de toda diretoria, observar e fiscalizar quaisquer denúncia de comportamento idôneo dos DIRETORES, criar projetos de melhoria habitacional, proporciona meios de renda extra.

Cabe ao VICE DIRETOR – representar o DIRETOR quando este estiver impossibilitado ou ausente, nos convites formais, está consciente de todos os projetos do grupo, criar meios para realização dos mesmo.

A - to Conselho Superior Medeiros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1946-1964
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 CARTELA DE IDENTIFICAÇÃO DO HABITANTE

FORMA DO CRONO REGISTRO DE HABITANTES

COL. HABITANTE / CIL. FUNDA / UF
 15/12/98 SER FZ

CPF 005.824.973-60 DATA NASCIMENTO 13/12/1972

NOME
 FRANCISCO DE ASSIS MENDES

FRANCISCA DAS CHAGAS R.
 MENDES

SEXO MASCULINO CIL. HAB. 25

015518553

25/05/2013

12/12/2000

Assinatura do Habitante

LOCAL
 CARACARA, RJ

DATA EMISSÃO
 26/05/2008

Assinatura do Habitante

70576611388
 F1007173260

IDENTIFICACAO

 Eletrobras Distribuição Piauí	FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO		A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438, de 26 de abril de 2002.
	NOTA FISCAL Nº 000.084.904	MÊS FATURADO MARÇO/2011	CUSTO DE COTAÇÃO 0962258-6
Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI CNPJ: 06.840.748/0001-88 • FONE: 193013835 CEP: 64001-010 • www.celisa.com.br	APRESENTAÇÃO 11/03/2011	VALOR 98,76	Número FD 00
	VENCIMENTO 18/03/2011		

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE										CPF OU CNPJ		COD. ATIV.	
JOSE DO CARMO RODRIGUES MEDEIROS R. PALMARES 301 3884 S/B TERESINA										50382497388		COD. AGRUP.	
TERESINA - PI CEP: 64000-000													
DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA													
LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)				
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	CLASSE	CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA		
004	001	09	039	206800	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231		
DADOS DA MEDIÇÃO													
MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO		DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.		CÓD. INR		
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kwh		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA					
AB40516	1,00000	4499	4525	30		03/02/2011	03/03/2011	04/04/2011		28			
HISTÓRICO DE CONSUMO										DADOS DO FATURAMENTO			

Cartório
Themístocles
Sampaio

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta



ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA,
Tabeliã Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

CERTIDÃO

CERTIFICO

a requerimento por escrito de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas, conforme as leis 6015/73 e 5.433/68, encontra-se registrado sob forma de microfilmagem, sob n° de ordem **2699** datado de 30 de março de 2011 o Estatuto do **GRUPO CAUSE MUDANÇAS**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Eu, Kamilla Costa, Escrevente, a digitei. Eu, *[assinatura]*, Oficial do Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, o subscrevo, dato e assino.

Teresina, 30 de Março de 2011.

[assinatura]
B^a Fernanda Sampaio
Tabeliã Substituta
3º Ofício



RATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

o Aditivo nº 01/2011 ao Contrato nº 10/2009, firmado em 01.09.2009, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI empresa Staff de Construção e Dragagem Ltda. ETO: Prorrogar os prazos estabelecidos na Cláusula Décima Quarta contrato, o de execução da obra, por mais **240(duzentos e quarenta)** e o da vigência do contrato, por mais **345(trezentos e quarenta e cinco)** dias, ambos com efeitos a contar de 01.05.2011

DOCUMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 29.04.2011.

OF. 401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

o município de Curimatá, realizará licitação Tomada de Preços nº 009/ menor preço global e adjudicação global, em 06/06/2011, às 08h. Objeto: Prestação de serviços de Pavimentação em elepédo. Local: sede da Prefeitura Municipal, na Praça Abdias buquerque, 427, centro. Recursos: Próprio/Min Turismo (CR 100-38/2009). Cópia do edital: sede da Prefeitura.

Curimatá, 18 de maio de 2011.

Nailton do Nascimento Albuquerque
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 12852

Piauí

IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 005/2011, que tem como objeto construção de 14,50 km de estrada vicinal, no trecho com início na localidade Brejo Seco, e término pela localidade Riachinho até 80,0 m após o Bueiro da Vale, no município de Capitão Gervásio de Oliveira - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de licitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Mineral, em Teresina – Piauí, às **8 horas do dia 08 de junho de 2011**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e assinado pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações, no período das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 19 de maio de 2011.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 503

Assunto: Pedido de exclusão da lista de classificados do último concurso para provimento de vagas no cargo de Auditor Governamental – área diversas da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

José Gonçalves Lima Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.453.213 SSP PI, inscrito no CPF sob o nº 751.089.093-49 residente e domiciliado na rua Lincoln Fontenele Guimarães, nº 120, Condomínio São Cristóvão Park, Híbrido, 302 bairro Santa Isabel, na cidade de Teresina, vem, por meio do presente instrumento, informar que não possui interesse em eventual nomeação para o cargo de Auditor Governamental – área diversas da Controladoria Geral do Estado do Piauí, a que faria jus por conta de sua aprovação no último concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2007 CGE-PI, de 13 de abril de 2007, requerendo sua exclusão da lista de classificados no certame.

Votos de estima e apreço.

Teresina, 09 de Fevereiro de 2011

CPF Nº 751.089.093-49
RG Nº 1.453.213 SSP PI

REQUERIMENTO POR EXCLUSÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 CGE-PI, DE 13 DE ABRIL DE 2007, PARA O CARGO DE AUDITOR GOVERNAMENTAL – ÁREA DIVERSAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

OF. 949

PREFEITURA DE
PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob Nº 06.554.430/0001-31 torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, licenças Prévia e de Instalação relativas à construção de um Abatedouro Municipal Público do município de Parnaíba.

P.P. 12846

RIBEIRÃO S/A, CNPJ 06.855.894/0007-73, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação (LO) nº 325/11, referente a uma unidade de Fertilizantes na Rod. PI 247, km 06, Uruçui-PI, com validade até 28/04/2015.

P.P. 12847

VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Renovação da Licença de Operação de poço tubular.

P.P. 12845

GRUPO CAUSE MUDANÇAS – Formando Cidadão Para Um Futuro Melhor da Sociedade, fundado em 13 de Maio de 2010, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com sede provisória, na rua Palmares Nº 3884, Vila Jerusalém, Bairro: Três Andares, é uma entidade de classe e caráter civil, sem fins lucrativo, tendo como objetivo – encaminha suas lutas a fim de proporcionar e resgatar cidadania e dignidade as famílias de comunidades carentes de toda capital e estado. O diretor representar dentro e fora de Teresina.

P.P. 12856

Curimatá, realizará licitação Tomada de Preços nº 009/2011, global e adjudicação global, em 06/06/2011, às 8 horas. Objeto: Prestação de serviços de Pavimentação em asfalto. Local: sede da Prefeitura Municipal, na Praça Abdias de Albuquerque, 427, centro. Recursos: Próprio/Mín Turismo (CR 0307400-38/2009). Cópia do edital: sede da Prefeitura.

Curimatá, 18 de maio de 2011.
José Nailton do Nascimento Albuquerque
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 12852

Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

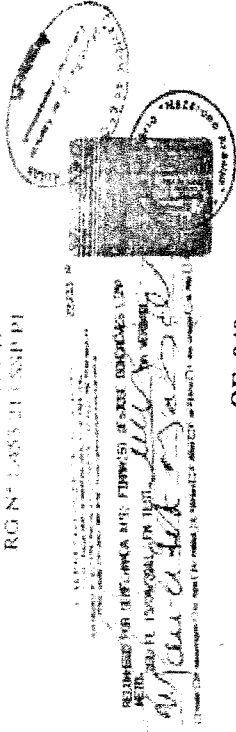
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 005/2011, que tem como objeto construção de 14,50 km de estrada vicinal, no trecho com início na localidade Brejo Seco, passando pela localidade Riachinho até 80,0 m após o Bueiro da Vale, no município de Capitão Gervásio de Oliveira - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 8 horas do dia 08 de junho de 2011. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 19 de maio de 2011.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SA
Coordenador de Licitações

OF. 503

CNPJ Nº 25.169.004-49
RG Nº 1.653.211 CNPJ



OF. 949

SEMAR
Município de Parnaíba - Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob Nº 06.554.430/0001-31 torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, licenças Prévia e de Instalação relativas à construção de um Abatedouro Municipal Público do município de Parnaíba.

P.P. 12846

RIBEIRÃO S/A, CNPJ 06.855.894/0007-73, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação (LO) nº 325/11, referente a uma unidade de Fertilizantes na Rod. PI 247, km 06, Urucui-PI, com validade até 28/04/2015.

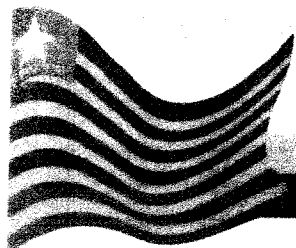
P.P. 12847

VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Renovação da Licença de Operação de poço tubular.

P.P. 12845

GRUPO CAUSE MUDANÇAS – Formando Cidadão Para Um Futuro Melhor da Sociedade, fundado em 13 de Maio de 2010, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com sede provisória, na rua Palmares Nº 3884, Vila Jerusalém, Bairro: Três Andares, é uma entidade de classe e caráter civil, sem fins lucrativo, tendo como objetivo – encaminhar suas lutas a fim de proporcionar e resgatar cidadania e dignidade as famílias de comunidades carentes de toda capital e estado. O diretor representar dentro e fora de Teresina.

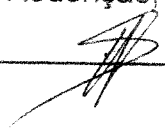
P.P. 12856



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Segurança Pública
DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que, após rever o livro de ocorrências desta Delegacia e papéis do cartório, nada foi encontrado que desabone a conduta moral de **JOSÉ DO CARMO RODRIGUES MEDEIROS**, RG 1198108 -**SSP-PI**, brasileiro, natural de Piripiri, solteiro, técnico em informática, nascido aos 13/12/1972, filho de Pedro Erasmo Sobrinho e de Francisca das Chagas R> Medeiros, residente na rua Palmares, 3884, Redenção, nesta Capital. Era o que tinha a certificar. O referido é verdade e dou fé. Eu , Escrivão Ad Hoc que a digitei.

DADA E PASSADA nesta Delegacia do 13º DP, aos seis (06) dias do mês de abril de dois mil e onze (2011).


José Itamar Soares Júnior
Escrivão - Chefe de Cartório
Mat. 330688-0



Bem Vindo Sr(a). ROMULO CPF: 479.***.***.** Último Acesso: 2011-04-06 15:21

Perfil: POLICIAL Computador Último Acesso: Romulo 13

Computadores Cadastrados: romulo | Romulo 13 |

Quarta-feira, 6 de Abril de 2011

[Iniciando](#) [Perfis](#) [Armas](#) [Condutores](#) [Recursos](#) [Administração](#)

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa		Nenhum registro encontrado!	
Campos da Pesquisa			
Informações		Nome:	JOSE CARMO RODRIGUES MEDEIROS

| Primeiro | 10 Anteriores | Proximos 10 | Nova |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR



Nº 119656

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

KATIA DE SOUSA SILVA,

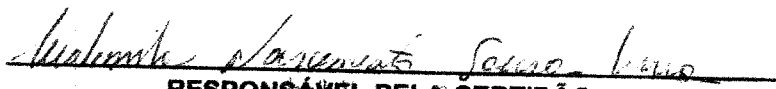
CPF: 02038548374, RG 50154605SSP/PI.

Filho(a) de ANTONIO DE SOUSA SILVA e MARIA EDIR SOUSA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 12/04/2011 12:58:55

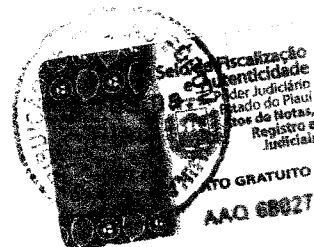

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
Analista Judicial
Nº 1032399

Chave do Documento: LK5VBA4CHCS255

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro

Fone: 86 3215 7400

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 119659

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

ANTONIO DE PADUA DA SILVA NETO,

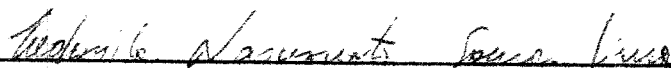
CPF: 02301831310, RG 2579215SSP/PI.

Filho(a) de ANTONIO DE PADUA DA SILVA FILHO e BENEDITA CARDOSO DA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 12/04/2011 13:03:27


RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
Emilia Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial

Chave do Documento: LK5VBAHC8L27

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro

Fone: 86 3215 7400

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR



Nº 119658

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

JOSIMAR COSTA FORMOSO,

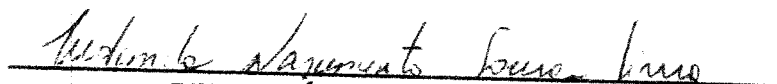
CPF: 51694905349, RG 765486SSP/PI.

Filho(a) de PEDRO ALVES FORMOSO e MARIA SOLIDADE COSTA FORMOSO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 12/04/2011 13:02:12

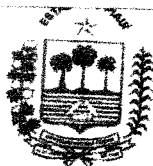

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ana Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
OAB 1032290

Chave do Documento: LK5VW4S212

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro

Fone: 86 3215 7400



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

VALIDADE : 90 DIAS

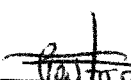


CERTIFICAMOS, para os devidos fins que,
RAIMUNDO NONATO DA SILVA natural de S. Fco. do Maranhão - MA,
nascido(a) em 29/08/1964 filho(a) de Luis Severino da Silva e Maria Julia da Silva
NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS neste Instituto, até a presente data.

Teresina (PI), 7/4/2011.

VISTO:


ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
Mat 92177 - APC. Enc. Serviço

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS - IIDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CCG 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 32165231



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR



Nº 119655

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

RONIELE CARDOSO DA SILVA,

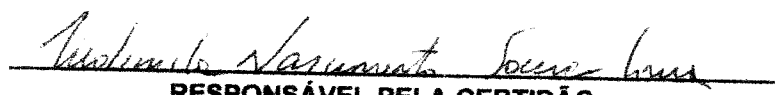
CPF: 03879573328, RG 2947285SSP/PI.

Filho(a) de RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO e ROSIMAR PEREIRA CARDOSO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 12/04/2011 12:57:23


RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
Lenilda Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial

Chave do Documento: LK5V7AXSS223

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro

Fone: 86 3215 7400



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: _____

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/09/98

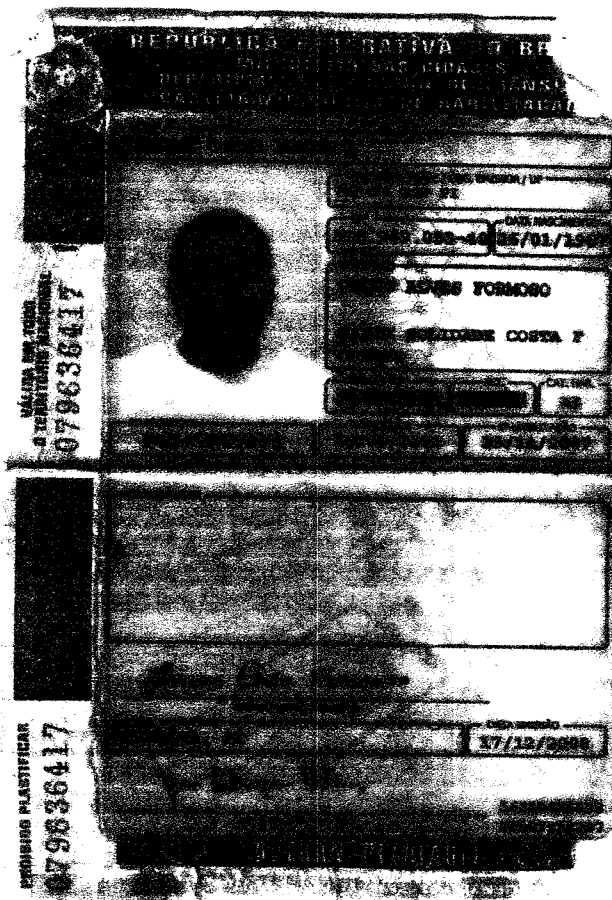
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**

Nº de inscrição: **267136073-08**

Data de Nascimento: **29/08/64**



Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.064.699

APRESENTAÇÃO

10/12/2010

VENCIMENTO

12/12/2010

MÊS FATURADO

DEZEMBRO/2010

VALOR

47,22

Número FD 00

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE

JOSIMAR COSTA FORMOSA
R. PALMARES 304 3890
S/B
TERESINA

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

CPF OU CNPJ

COD. ATIV.

51694905349

COD. AGRU

TERESINA - PI
CEP: 64000-000

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO				SEQUÊNCIA	CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA			CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MAXIMA
004	001	09	039	206000	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231

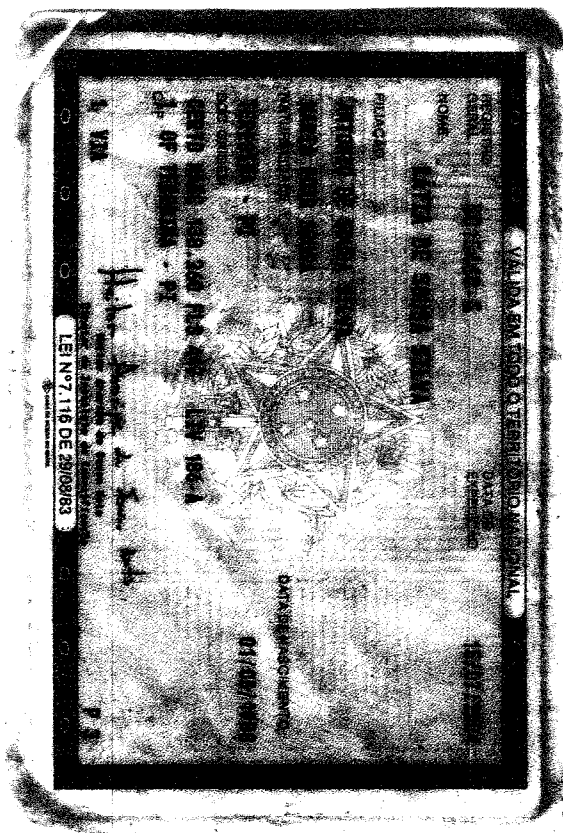
DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		CONST.	LEITURA		CONSUMO	DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD.
CÓDIGO	TIPO		ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
004	INDICADOR		4176	4206	30	04/11/2010	03/12/2010	06/01/2011	29	

HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (KWH)	TARIFA (R\$/KWH)	VALOR
CONSUMO	37	R\$ 1,276	R\$ 47,22



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA 1257899-1

Hidrometro A04LS24376

Referência MAR/2011

Nome/Razão Social/Endereço
MARIA EDI DE SOUSA
RUA JOAQUIM DIAS DE SANTANA, 4002
TERESINA-PI

AGENTE=22

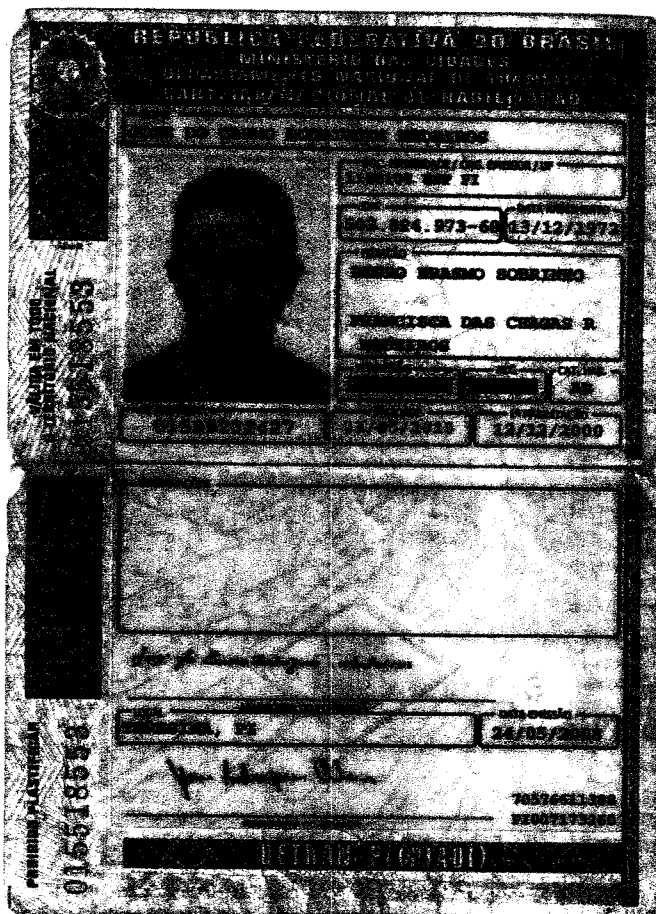
A/E	PU	Ass.	Categorias de Uso			Inscrição
			Com.	Ind.	Púb.	
3/1	1	1				110 23 07 13 0459-00

Período de Consumo
03/02/2011 a 03/03/2011

Situação de Pagamento
FATURADO P/ HININO DA LIGACAO

Mês/Ano	Métrico de Consumo		Qtd.
	Litros	Cúbicos	
04/10	329	8	00
05/10	336	7	00
06/10	343	7	00

Cód. Responsável 000000000



**Eletrobras**
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-88 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cpisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.064.904

APRESENTAÇÃO 11/03/2011

MÊS FATURADO MARÇO 2011

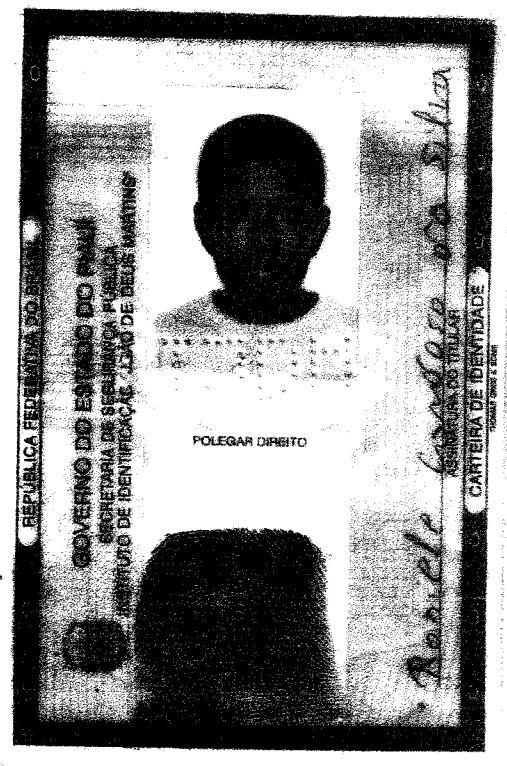
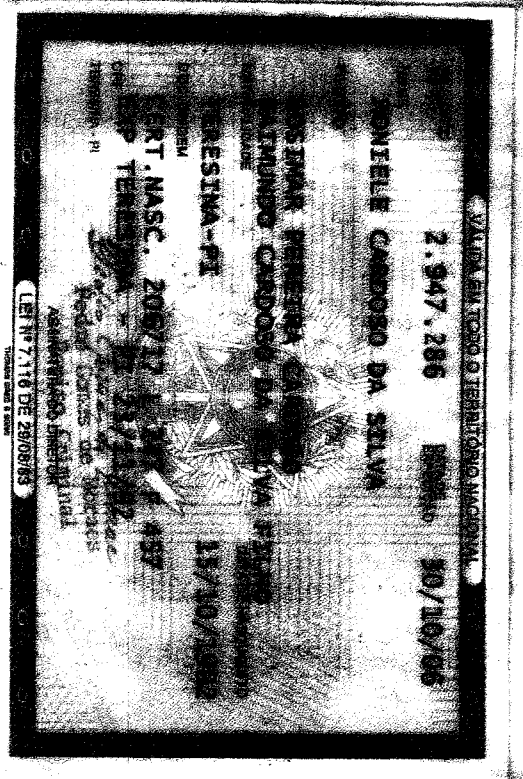
VALOR 98,76

VENCIMENTO 18/03/2011

Para contato com a empresa informar este número Copisa Único 0962258-6

Número FD 00

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.



Ao Presidente da Comissão de
Constit. e Justiça
para os devidos fins.

em 22/05/12

PIP Durval

Deputado do Piauí - Durval
Chefe do Núcleo Comissão Legis.

Ao Deputado Beli me
me

para relatar.

Em 22/05/12

Ata me

Deputado do Piauí - Ata